

## **SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO DO PICO**

### **Aviso n.º 250/2006 de 21 de Março de 2006**

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta e reclamação nos termos do artigo 96.º do citado decreto, da lista de antiguidade do pessoal do quadro do serviço de Educação Física e Desporto do Pico, reportada a 31 de Dezembro de 2005.

2 de Março de 2006. – O Coordenador do Serviço de Educação Física e Desporto do Pico, *António Carlos Soares Maciel*.